

# Acidentes de Trabalho

Data de disponibilização  
30/outubro/2020

2018

## VALOR ABSOLUTO

Total de AT  
**6,5%**  
 Face a 2017

AT Mortais  
**26,4%**  
 Face a 2017

## TAXA DE INCIDÊNCIA

Total de AT  
**379,6**  
 Face a 2017

AT Mortais  
**0,8**  
 Face a 2017

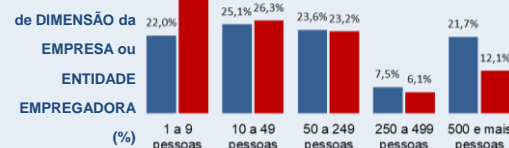
**34,2**

Dias de Trabalho Perdidos (DTP), em média, por AT não mortal com dias perdidos

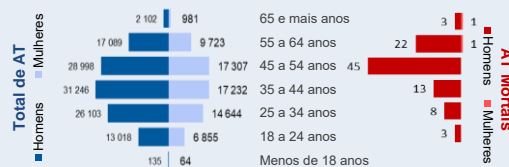
## INFORMAÇÃO GERAL (por ano)

	2016	2017	2018
Acidentes de trabalho (Total/Mortais)	207 567 / 138	209 390 / 140	195 761 / 103
População exposta ao risco	4 605 247	4 756 619	4 866 667
Taxa de incidência (Total/Mortais)	4 507,2 / 3,0	4 402,1 / 2,9	4 022,5 / 2,1
Total de AT com DTP	142 647	143 425	137 341
Total DTP	5 333 835	5 430 340	4 700 278
Média de DTP por AT	37,4	37,9	34,2

## AT POR ESCALÃO de DIMENSÃO da EMPRESA ou ENTIDADE EMPREGADORA (%)



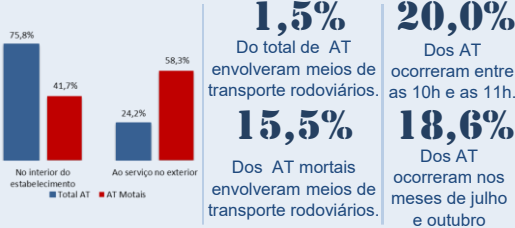
## GRUPO ETÁRIO DO SINISTRADO SEGUNDO O SEXO



## LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO AT SEGUNDO O SEXO



## HORA, MÊS e LOCAL DA OCORRÊNCIA DO AT



## CONSEQUÊNCIAS DO AT

### Do Total de AT

**46,9%**

Provocaram feridas e lesões superficiais

**36,1%**

Provocaram lesões nas extremidades superiores

### Dos AT Mortais

**47,6%**

Provocaram lesões múltiplas

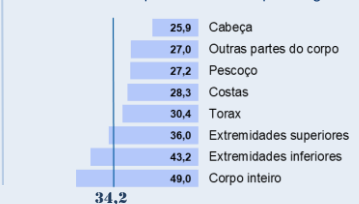
**68,9%**

Provocaram lesões no corpo inteiro

### Média de DTP por Natureza da Lesão



### Média de DTP por Parte do Corpo Atingida



## CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA (EE)

Atividade Económica (Sector CAE Rev.3)	Total AT		AT Mortais	
	v.a.	tx. Incid.	v.a.	tx. Incid.
Total	195 761	4 022,5	103	2,1
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	6 818	2 317,8	15	5,1
B Indústrias extrativas	789	5 544,8	5	35,1
C Indústrias transformadoras	49 852	5 977,4	23	2,8
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	209	1 410,5	2	13,5
E Capt., trat. e distrib. água; saneam., gestão de resid. e despoluição	3 016	7 704,4	1	2,6
F Construção	25 760	8 390,9	26	8,5
G Comér. por grosso e a retalho; repar. de veic. autom e motociclo	28 761	4 120,8	5	0,7
H Transportes e armazenagem	11 054	5 353,1	10	4,8
I Alojamento, restauração e similares	13 701	4 171,0	1	0,3
J Atividades de informação e de comunicação	991	816,7		
K Atividades financeiras e de seguros	846	748,7		
L Atividades imobiliárias	831	1 722,1		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 790	1 367,1		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	15 749	-	7	-
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social obrigatória	8 759	2 714,8	3	0,9
P Educação	1 918	452,2		
Q Atividades de saúde humana e apoio social	16 576	3 669,3		
R Ativ. artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	2 260	3 344,0	1	1,5
S Outras atividades de serviços	3 858	3 525,8	4	3,7
T Ativ. fam. empreg. pess. doméstico e ativ. prod. fam. p/ uso próprio	801	736,5		
U Ativ. dos organ. internac. e outras instit. extraterritoriais	18	873,6		
CAE IGNORADA	404	-		

\* No sector de atividade "N" estão incluídas as entidades empregadoras vulgarmente denominadas por empresas de trabalho temporário e prestação de serviços. Em termos de população exposta ao risco, a atividade registrada para os trabalhadores desta atividade é identificada naquelas atividades onde exercem os serviços; - não disponível

## CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O AT

	Total AT	AT Mortais
<b>TOTAL AMBIENTE DE TRABALHO</b>	<b>133 601</b>	<b>85</b>
Zona industrial	66 469	20
Local de atividade terciária, escritório, entretenimento, diversos	21 094	0
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	14 538	23
Local público	9 279	17
No ar, em altura, c/ exclusão dos estaleiros	2 866	10
<b>TOTAL ATIVIDADE FÍSICA ESPECÍFICA</b>	<b>150 755</b>	<b>74</b>
Movimento	42 943	9
Manipulação de objetos	37 864	10
Trabalho com ferramentas de mão	24 303	12
Operação de Máquina	19 951	12
Transporte manual	18 845	4
Condução/presença a bordo meio transporte -equip. de movimentação	5 771	22
<b>TOTAL DESVIO</b>	<b>124 811</b>	<b>76</b>
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico	39 381	1
Escondimento ou hesitação com queda, queda de pessoa	27 827	19
Percorrido de máq., meio transp. - equip. manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	19 897	23
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico	16 888	11
Rutina, arrombam., rebentam., resvalam., queda, desmoronam agen. material	8 679	11
Problemas Eléctricos, explosivos e incêndio	2 526	8
<b>TOTAL AGENTE MATERIAL DO DESVIO</b>	<b>100 278</b>	<b>76</b>
Materiais, obj., prod., comp. de máq. - estilhaços, poeiras	19 859	1
Ferramentas Manuais - Não Motorizadas	13 115	2
Outros Ag. Materiais não referenciados na tabela	12 172	6
Disposit. transporte e armazenamento	11 443	5
Edifícios, construções, superfícies - a cima do solo	4 186	13
Veículos terrestres	3 570	17
<b>TOTAL CONTACTO</b>	<b>114 944</b>	<b>69</b>
Constrangimento físico do corpo, constrang. psíquico	28 027	0
Pancada por objeto em movimento, colisão com	23 440	10
Esmagam. movim. vertical/horizontal sobre/contra obj. imóvel	21 806	24
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	18 236	2
Contacto com corrente eléctrica, temperatura, substância perigosa	10 589	7
Entalão, esmagamento, etc.	8 147	17
Afogamento, soterramento, envolvimento	1 274	8
<b>TOTAL AGENTE MATERIAL DO CONTACTO</b>	<b>107 605</b>	<b>75</b>
Materiais, objetos, produtos, componentes de máquina - estilhaços, poeiras	21 686	1
Ferramentas Manuais - Não Motorizadas	13 013	1
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	12 642	11
Outros Ag. Materiais não referenciados na tabela	12 248	5
Dispositivos de transporte e de armazenamento	11 131	5
Veículos terrestres	3 474	16
Fenom.Físicos e Elementos Naturais	1 252	8

Os valores absolutos destacados são referentes às classificações com concentração de acidentes de trabalho superior ou igual a 10%

## Breve Análise

Em 2018 é de salientar um decréscimo nos principais indicadores decorrentes da sinistralidade laboral. No que diz respeito ao total do emprego, as taxas de incidência tanto para o total de AT como para os AT com consequência mortal sofreram também um decréscimo. Em relação à atividade económica, 25,5 % do total de AT ocorreram no secção “C – indústria transformadora” e 25,2 % dos acidentes mortais ocorreram na secção “F – construção”. Face à população exposta ao risco, o sector onde a sinistralidade teve maior impacto foi o “F – construção” com 8 390,9 acidentes por cada 100 000 trabalhadores e, no caso dos acidentes com consequência mortal, esta taxa foi maior no sector “B – indústrias extrativas com 35,1 acidentes por 100 000 trabalhadores. Considerando a dimensão da empresa, quer o total de acidentes quer os acidentes com consequência mortal concentraram-se nas micro e pequenas empresas (47,2 % e 58,6 %, respetivamente). No interior do estabelecimento ocorreram 75,8 % do total de acidentes e 41,7 % dos acidentes com consequência mortal. Para os sinistrados que se conhece a idade à data do acidente, 51,1 % tinham entre os 35 e os 54 anos, sendo o escalão mais afetado o do 35 aos 44 anos. As lesões que mais dias de ausência provocaram foram as “Amputações e Esmagamentos”, em relação à parte do corpo atingida foram as “Corpo inteiro”.

## Nota Metodológica

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho. Com a introdução da participação eletrónica, os dados de 2018 foram tratados na totalidade. Nestes dados constam elementos referentes ao momento da ocorrência do acidente e informação proveniente do mapa de encerramento do processo que diz respeito às consequências do acidente. De forma a assegurar a comparabilidade dos dados convencionou-se, no Projeto Europeu, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente).

O regime jurídico dos Acidentes de Trabalho ocorridos em 2018 enquadra-se na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que engloba os acidentes de trajeto na definição de acidentes de trabalho. No entanto, pelas suas características, e atendendo à metodologia do Projeto Europeu no qual Portugal está integrado, estes acidentes estão excluídos do tratamento estatístico aqui apresentado.

A informação apresentada nesta síntese de resultados refere-se ao número de acidentes de trabalho ocorridos em 2018 no continente, regiões autónomas e estrangeiro, e abrange todas as atividades económicas. O acidente de trabalho aqui considerado pode desenrolar-se com qualquer indivíduo no exercício da sua atividade laboral. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no estrangeiro e também com os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

## Principais Conceitos Utilizados

**Acidente de Trabalho (AT)** – Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador. São excluídos: os ferimentos autoinfligidos; acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais; acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

**Acidente de trabalho mortal** – Um acidente de que resulte a morte da vítima no momento do acidente ou até um ano após a data da ocorrência.

**Atividade económica** – A atividade económica é sempre a atividade económica do estabelecimento ao qual o sinistrado está afeto.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho** – A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 100 000 trabalhadores. No cálculo desta taxa, o denominador tem por base os dados do Inquérito ao Emprego do INE.

**Tipo de local** – Descreve o ambiente geral (lugar) onde ocorreu o acidente

durante o tempo de trabalho.

**Atividade física específica da vítima** – Descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes de o acidente se produzir.

**Desvio** – É o acontecimento que provoca o acidente ao afastar-se (desvio) do processo normal.

**Agente material associado ao desvio** – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente causador do desvio.

**Contacto** - modalidade da lesão – Descreve o modo como o sinistrado foi lesionado, física ou psicologicamente.

**Agente material associado ao contacto** – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente com que o sinistrado entrou em contacto ou o acontecimento causador da lesão psicológica.

**Dias de trabalho perdidos** – São contados os dias de calendário. Equivalem à contagem de dias inteiros de ausência ao trabalho, contínua ou descontínua. O dia do acidente não é considerado.

**Natureza da lesão** – Descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, distensões, etc..

**Parte do corpo atingida** – Identifica a parte do corpo que sofreu a lesão.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | [gep@gep.mtsss.pt](mailto:gep@gep.mtsss.pt) | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

